



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 027/2019

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor Verio Augusto Giuradelli, os Vereadores: Antiago Rabaiolli, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, Irani Guaragni, Ivânio Carminatti, José Antônio Palharini, Juliano Carminatti e Patrícia Lúcia Bagatini. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assistente Administrativa Iara Celoi Berté Emer, da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti, da imprensa e demais presentes. *Ato contínuo.* **Ata:** a Ata Nº 025 do dia cinco de novembro da sessão ordinária foi lida e aprovada, logo após a Ata Nº 026 do dia 14 de novembro da sessão extraordinária foi lida e aprovada, ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. O Vereador poderá exercer o direito à retificação, que deverá ser feito por escrito, por meio de requerimento, a fim de constar na Ata seguinte. *Ato contínuo.* **Expediente do Legislativo** [Moção Nº 001/2019](#) – Pedido de Apoio a EMATER/ASCAR, [Resolução de Mesa Nº 008/2019](#) – Mudança de data da sessão ordinária. **Expediente do Executivo** – **PROJETO DE LEI Nº 042/2019** – “Autoriza o Município de Boa Vista do Sul a firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade de Traumatologia e Ortopedia-Alta Complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.”; **PROJETO DE LEI Nº 043/2019** – “Altera o artigo 26, da Lei Municipal n.º 624, de 18 de maio de 2011 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, estabelecendo as atribuições dos órgãos da administração direta, seguida de outras providências.”; **PROJETO DE LEI Nº 044/2019** – “Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Município de Boa Vista do Sul, e dá outras providências. Revoga Lei Municipal n.º 281, de 27 de dezembro de 2000.”; **PROJETO DE LEI Nº 045/2019** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista do Sul para o exercício financeiro de 2020, (LOA).” **Intervalo** – Reiniciando a sessão e voltando aos trabalhos, passou-se para o **Grande Expediente** – Fez uso da tribuna o vereador Glademir Manica que cumprimentou a todos a seguir fez um pedido para a secretaria de obras a respeito da pintura do asfalto que liga São Sebastião a São Luiz pois a mesma não existe mais, sendo um perigo para quem trafega, também pediu a limpeza dos bueiros pois em dias de muita chuva a água fica empossada em frente ao Marcelo Scudella, e as estradas de chão indo a Coronel Pilar estão bem ruins, pediu então uma atenção especial a esses três pontos. O vereador Ivânio Carminatti (PTB) foi o próximo a usar a tribuna e que após cumprimentar a todos os presentes iniciou sua fala parabenizando o Paulo Tirloni pelo campeonato de bochas que ele está resgatando, sendo este esporte uma tradição cultural da nossa região. Falou a seguir da sua preocupação sobre a PEC que extingue municípios com menos de 5.000 mil habitantes, principalmente por nossa cidade se adequar a ela, falou também sobre uma conversa com o deputado Santini que disse que essa PEC possivelmente será retirada mas mesmo assim acredita que não irá passar, falou que é um dever de todos os vereadores e prefeitos se mobilizar para que isso não aconteça, pois existe muito envolvido nisso, funcionários e munícipes, então questionou, como ficaria tudo isso ?? finalizou dizendo, que num país onde se mudou uma lei para beneficiar apenas uma pessoa, um corrupto, então temos que nos precaver, pois tudo pode acontecer e seria uma lástima. A vereadora Patrícia Lúcia Bagatini pediu um aparte para falar sobre o Diretor de esportes Paulo Tirloni, quanto ao campeonato de bochas, disse achar muito bom esse resgate, mas não entende o que ocorre quanto aos projetos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

artes marciais com as crianças que já pelo segundo ano é feito até setembro para as crianças mostrarem no desfile e logo após é interrompido, e além disso já começa com atraso, ao invés de começar junto com as aulas, e que logo após o desfile começam as desculpas para não dar seguimento, parece mesmo que é apenas para mostrar no desfile cívico, sendo que as crianças ficam desassistidas e é uma pena pois elas gostam muito e é muito bom. A seguir o vereador retomou a palavra e disse a vereadora que concorda com ela e acha que é bom que se fale isso ao diretor. Ato contínuo. **Ordem do dia: Poder Executivo: PROJETO DE LEI N.º 042/2019** – “Autoriza o Município de Boa Vista do Sul a firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade de Traumatologia e Ortopedia-Alta Complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.” Foi colocado em discussão e colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Os ***PROJETOS DE LEI N.º 039, N.º40, N.º43, N.º 44 e N.º45/2019***, ficaram baixados para a apreciação das comissões. **Correspondências Recebidas:** Ofício nº154/2019 do poder executivo encaminhando projetos de lei nº42, nº43, nº44/2019; Ofício nº156/2019 do poder executivo encaminhando justificativa do atraso do projeto de lei nº045/2019 do orçamento anual (LOA); Ofício nº 159/2019 do poder executivo requerendo a retirada do projeto de Lei nº 041/2019 para que sejam feitas adequações. **Assuntos gerais:** A seguir o presidente colocou a palavra a disposição. O vereador Antiago Rabaioli convidou a todos para a festa na comunidade de Tiradentes no próximo domingo dia 24 e a tarde assistir ao jogo do boa-vistense rumo ao tri campeonato na sede, a seguir o vereador Carlos Roberto dos Santos também fez o convite para a festa na comunidade de David Canabarro no dia 08 de dezembro. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, o Presidente convocou todos os Edis para Sessão Ordinária, no dia 12 de dezembro, às dezoito horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente sessão da qual eu, Iara Celoi Berté Emer, assistente administrativa, lavei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e demais Vereadores ser assinada.